



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 425/2024



INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DEDICADO A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DE MULHERES GESTANTES, PARTURIENTES E PUÉRPERAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade de criação de um programa dedicado a ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas, no âmbito do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a gravidez é uma fase muito especial na vida da mulher e também para toda a família que fica na expectativa da chegada de uma criança e muitas mudanças físicas e emocionais ocorrem nos nove meses;

Considerando que a gestação e o puerpério são reconhecidos como fatores de risco para o desenvolvimento e exacerbação de problemas na saúde mental, com prevalências semelhantes de Transtornos Mentais (TM), tanto na gravidez quanto no pós-parto;

Considerando que o estado de saúde mental de uma mãe afeta o desenvolvimento físico, emocional e psicológico da criança e deve ser considerado durante a assistência à saúde materna. Durante a gravidez, o parto, e após o parto nota-se aumento do risco de problemas de saúde mental entre puérperas;

Considerando que normalmente, durante a gestação e no período pós-parto, observa-se aumento dos níveis de ansiedade e estresse e tal aumento pode ser isolado ou vir acompanhado de outros problemas que afetam a saúde mental da mulher;

Considerando que a depressão é um dos distúrbios mentais mais prevalentes na gravidez e no pós-parto, afetando cerca de um quinto das mulheres. A depressão pré-natal é o principal fator de risco para depressão pós-parto e é geralmente uma continuidade da depressão que se iniciou no período pré-natal;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é dever dos serviços de saúde realizar acolhimento à mulher enfocando-a como sujeito de direitos, com a adoção de medidas de informações e proteção as mulheres gestantes, parturientes e puérperas;

Considerando que a criação de um programa dedicado a ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas, no município, poderá ser executado através de palestras, reuniões, oficinas, cursos, distribuição de material informativo, sempre priorizando a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

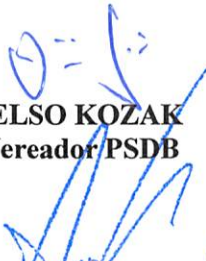
Considerando que ainda, que com a criação do programa, poderá garantir que a gestante, durante a realização do pré-natal, seja submetida a avaliação psicológica, com o intuito de detectar a propensão ao desenvolvimento de depressão pós-parto e caso seja necessário, poderá ser encaminhada para aconselhamento e psicoterapia;

Considerando que o município deve estabelecer políticas de capacitação continuada para o atendimento as gestantes e puérperas, assim como atenção psicológica, social e educacional, com atendimento digno e de qualidade durante a gestação, parto, puerpério e abortamento, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2024.

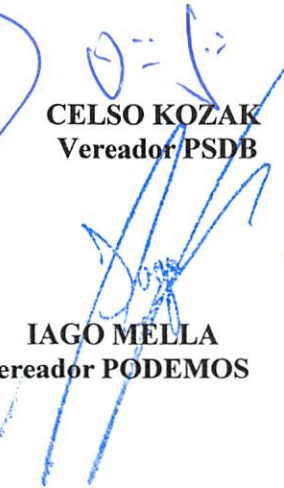

DAMIANI
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador MDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP


WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS